

autorização para adoção de medidas administrativas que visem à devida regularização;
V. Desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Fica a Comissão autorizada a realizar quaisquer atividades não previstas neste artigo desde que compatíveis com a finalidade da presente Portaria, bem como, com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º A Comissão, de que trata o caput do art. 1º, será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

TITULARES:

- a) Valdélia Siqueira Santos, matrícula: 3054004, que a presidirá;
- b) Viviane Costa Moreira, matrícula: 3093213;
- c) Bárbara Maia Cerqueira, matrícula: 3167323.

SUPLENTES:

- a) Francisco Assis de Jesus Evangelista, matrícula: 3026340;
- b) Maria Ivonilda dos Santos Silveira, matrícula: 3021158;
- c) Maria Auxiliadora Nascimento Silva Cerqueira, matrícula: 3113687.

Art. 4º A comissão, ora designada, tem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de dezembro de 2023, para apresentação do Relatório Final de Inventário contendo a relação dos materiais, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023, com os respectivos valores e quantidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 987/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização do Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis no âmbito das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A Comissão, de que trata o caput do art. 1º, será composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

- a) Marinalva Gonçalves de Araújo Nunes Rangel, matrícula: 3025799, que a presidirá;
- b) Eliete Matos de Oliveira, matrícula: 3026769;
- c) Jurimar Sá da Silva, matrícula: 3091683.

SUPLENTES:

- a) Geusa Fabrine Rios Pinheiro Saraiva, matrícula: 3136223;
- b) Juliana Garcia de Souza Almeida, matrícula: 3169211;
- c) Ildefonso José da Silva, matrícula: 3007043.

Art. 3º A comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2023, para efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 988/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 958/2023, publicada no DOM de 07/12/2023, o afastamento para aguardar aposentadoria da servidora JANIRA FREITAS DA PAIXÃO, matrícula nº 3074875, processo 160123/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 617/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 256/2023, publicada no Dom de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, que apura os fatos do processo de n.º 93690/2021-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 272/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar Alexandra de Almeida Ramos Almeida, matrícula 3079950, como presidenta, em substituição a servidora Márcia dos Anjos Nascimento, matrícula 3167556, e Ermildes Lima da Silva, matrícula 3164471, como membro titular na Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 224/2023, publicada no DOM Nº 8.649, que tem por objeto a implantação e a execução de 2 (dois) Centros de Convivência do Idoso, denominado Casa da Sabedoria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 273/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 37.730 de 14 de novembro de 2023, que altera o art. 17 do Decreto nº 37.697 de 07 de novembro de 2023, de modo a estabelecer o valor de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) para implementação do Bolsa-Atleta, para o período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que o EDITAL publicado no Diário oficial Municipal nº 8.662, de 17 de novembro de 2023 disponibilizou 214 vagas para inscrição no PROJETO BOLSA-ATLETA.

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade de recurso financeiro, bem como a possibilidade de remanejamento das vagas remanescentes;

RESOLVE:

Selecionar os atletas/paratletas para preencherem as VAGAS REMANESCENTES, conforme abaixo:

CATEGORIA D - REMANESCENTE: R\$ 300,00 (24 VAGAS)